

LEI Nº 610

" CRIA CARGO EM COMISSÃO E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU , Por seus repre-
sentantes..legais, DECRETA:-

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de auxiliar -
da Junta do Serviço Militar (JSM), a partir do dia 15 de março de -
1.971, percebendo a gratificação mensal de Cr\$100,00 (cem cruzeiros).

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Especial na importância
de Cr\$950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros), para atender ao paga-
mento das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, durante o res-
tante do corrente exercício.

Art. 3º - Os recursos necessários para cobertura das des-
pesas advirão do provável excesso de arrecadação do corrente exercí-
cio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO. MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, -
17 de abril de 1.971.


ARMANDO BATISTA VIOLA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 17 de abril de 1.971

Fernando de Paiva Sampaio
Secretario